

COMUNICADO

A Unimed de Natal Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico informa que firmou perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta - TCAC nº 005/2019, que tem por objeto ajustar a conduta tipificada no artigo 71 (Mecanismo de Regulação) da Resolução Normativa-RN da ANS nº 124/2006, de impedir o acesso do beneficiário à realização de consulta ou procedimento que já tenha sido utilizado na mesma especialidade e no mesmo mês.

Em decorrência do TCAC, a operadora se comprometeu a não mais empregar esse mecanismo de regulação, por conflitar com as normas legais e infralegais que disciplinam a matéria, quais sejam: Lei nº 9.656/98, art.1º, § 1º, Lei nº 9.961/2000, art. 4, incisos VII e XXVIII, Resolução CONSU nº 08/1998 e RN nº 124/2006, art.71.

Os mecanismos de regulação do uso dos serviços de saúde podem ser conceituados como os meios ou recursos técnicos, administrativos ou financeiros utilizados pelas operadoras para gerenciamento da prestação de ações e serviços de saúde. Para a adoção dessa prática, está vedada qualquer atividade ou prática que caracterize conflito com as disposições legais em vigor (Resolução CONSU nº 08/98, art. 2º, inciso II) e a Lei nº 9.656/1998, por sua vez, assegura cobertura ilimitada para consultas médicas (artigo 12, I, "a"), bem como, para os serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais solicitados pelo médico assistente (artigo 12, I, "b").

Por fim, informamos que:

- O inteiro teor do TCAC nº 005/2019 pode ser consultado na Internet:
 - no sítio da ANS: www.ans.gov.br; e
 - no sítio da UNIMED NATAL: www.unimednatal.com.br/comunicadoans.
- Dúvidas sobre o TCAC podem ser esclarecidas por meio do Teleatendimento da UNIMED NATAL, no telefone nº 0800 084 2323.
- Qualquer irregularidade na execução desse TCAC pode ser comunicada à ANS por meio:
 - do Disque-ANS – telefone nº 0800 7019656;
 - da Central de Atendimento, disponível no sítio <http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-do-consumidor/central-de-atendimento-ao-consumidor>;
 - do atendimento presencial nos Núcleos ANS, cujos endereços podem ser consultados em <http://www.ans.gov.br/aans/nossos-enderecos> ou
 - do e-mail: fiscalizacao.tcac@ans.gov.br

Atenciosamente,


Fernando José Pinto de Raiva
Presidente